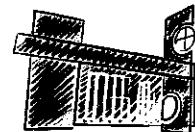




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 /2019

**Concede o “Diploma de Gratidão” ao
Senhor Osvaldo José Bueno de
Camargo”.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Gratidão”, ao Senhor Osvaldo José Bueno de Camargo;

Art. 2º. A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Osvaldo José Bueno de Camargo (Titico), filho de Osvaldo Antonio Bueno de Camargo e Regina Treviatto de Camargo, tem como irmãos Osvair, Osmir e Silvia Regina.

Aposentado, tem dois filhos Paulo Estevão e Marcos Vinicius.

Teve seu ensino de base nas escolas “Coronel José Levy” e “Jamil Abrahão Saad”, sendo que se formou na primeira turma do colegial deste colégio.

Em nossa cidade aconteceu ima história inspiradora em dezembro passado. Que nos remete a pensar que ainda as pessoas preservem alguns princípios, princípios estes que vem de pai para filho, nas famílias das modestas cidades do interior. Perpetuamos o aprendizado, e ressaltamos o episodio como de suma importância para futuras gerações, manter nossas tradições, e levar adiante o



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

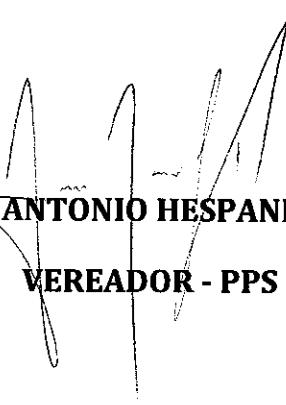


que de melhor temos, o caráter e a honestidade. Como esse gesto honrado de nosso amigo Cordeiroense Osvaldo Camargo, que ao se deparar com uma pochete caída na rua com 5,8 mil em dinheiro e com documentos, de imediato saiu à procura do dono, que em menos de uma hora o aposentado, Sr. Antonio Caleffi, já estaria com seu dinheiro que recebeu do INSS, e iria reformar a casa.

Como Agente político tem sim que agradecer, elogiar e mostrar que nossa gente, representa o de melhor, o que está guardado dentro do coração, e mantemos vivos, pessoas que transmitem honra com seus atos; servindo-nos de exemplo e honradez.

Essa atitude, esse bom exemplo foi de grande repercussão na mídia, evidenciou nossa cidade e as pessoas que aqui vivem a preservação dos bons costumes e valores, e a figura central que trago ao conhecimento e a apreciação desta homenagem o Senhor Osvaldo Camargo. Que nos fez lembrar-se de outrora da família cordeiroense que mantém ainda sua tradição e cultura.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 05 de fevereiro de 2019.


ANDERSON ANTONIO HESPAÑOL (PIQUE)

VEREADOR - PPS

PROTÓCOLO N°
0095/2019

CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 05/02/2019 HORA: 10:32

Autoria: Anderson Antonio Hespanhol

Assunto: Concede o Diploma de Gratidão ao
Senhor Osvaldo Bueno de Camargo.